

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
 Edital Chamada publica nº 01/2020

Chamada Pública n.º 01/2020, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26, de 17/06/2013 e Resolução/CD/FNDE n.º 4 de 02/04/2015.

A Prefeitura Municipal de Juarina, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, S/N, inscrita no CNPJ sob n.º 37426509000100, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Ivo Gomes Diniz, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei n.º 11.947/2009 e na Resolução FNDE n.º 26 de 17/06/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante o período de 09/03/2020 à 18/12/2020, no entanto, o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE do lote III do Anexo II-B constados nesse edital será durante o período de 09/03/2020 a 30/06/2020. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 14/02/2020 à 05/03/2020, de 7h00m as 10h30m e de 13h00m às 16h30m, na sede Prefeitura Municipal, sala da Secretaria Municipal de Educação, Localizado na Rua Castelo Branco, S/N.

1. OBJETO

O objeto do presente Edital Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Nº	Produto	Unidad e	Quantidad e	*Preço de Aquisição (R\$)	
				Unitario	Valor Total
01	Abacaxi fruta – de primeira qualidade, in natura, a partir de 1 kg, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequada para consumo, com ausência de sujidades, reduzida de agrotóxicos	UN	700	2,50	1.750,00
02	Abobora madura - primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos.	KG	200	2,44	488,00
03	Abobora Verde - primeira qualidade, tamanho pequeno ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos.	KG	180	3,50	630,00
04	Alface lisa - Maço de aproximadamente 500g, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de	MAÇO S	562	4,75	2.669,50

RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA - TO.
 EMAIL: secretariadeducacaouarina@hotmail.com/prefeituradejuarina@gmail.com
 FONE: (63) 3434 - 1240

				material fértil e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
05	KG	1.400	4,50	6.300,00
				Banana maçã - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integrais.
06	KG	366	4,50	1.647,00
				Banana Prata - Em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integrais.
07	MAÇO S	250	4,50	1.125,00
				Chreiro verde - Maços de aproximadamente 500g, cebolinha, salinha e coentro), folhas lisas, frescas, firmes e vigorosas, de coloração verde, limpas, uniformes, isentas de matérias terrosas, parasitas e larvas.
08	MAÇO	220	5,00	1.100,00
				Couve - Maço de aproximadamente 500g, Tipo manteiga de tamanho médio, talo verde ou roxo, inteiros, coloração uniforme e sem manchas bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material fértil e umidade externa anormal, livre de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.
09	KG	500	8,00	4.000,00
				Farinha de Mandioca - Torrada, branca, pacote de 1kg, isenta de matérias terrosas e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para o consumo humano.
10	KG	150	5,00	750,00
				Inhame - Primeira qualidade, tamanho grande ou médio, uniformes, inteiros, sem ferimentos ou defeitos, casca lisa e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa.
11	KG	800	2,60	2.080,00
				Laranja - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie,

RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA - TO.

EMAIL: secretariadeducacaouarinina@hotmail.com/secretariadeducacaouarinina@gmail.com

FONE: (63) 3434 - 1240





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

					uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.
12	Mamão – Fruto fresco, mantendo as características organolépticas, com 70% de maturação, sem ferimentos, livres de resíduos de fertilizantes	KG	250	3,00	750,00
13	Mandioca mansa - Tipo branca/amarela, de primeira qualidade, produtos frescos e com grau de maturação intermediária lavada. Deverá apresentar odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações machucados.	KG	250	3,00	750,00
14	Melancia - Fruto com 70% a 80% de maturação, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes. Devendo ser transportado de forma adequada.	KG	1.600	1,50	2.400,00
15	Mexerica - Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	KG	300	4,20	1.260,00
16	Milho Verde - Apresentação em espiga in natura tamanho média e grande e sem palha com coloração dos grãos amarelo forte, íntegro, com grãos inteiros, sem podridão e sem fungos e larvas, cheiro característico do produto, bem desenvolvido, com grau de maturidade adequado. O transporte deve ocorrer em saco de plástico limpo, protegido, em bom estado de conservação.	KG	1.400	1,10	1.540,00
17	Ovos – Casca áspera e fosca, não apresentando rachaduras e sujidades.	DÚZIA	387	8,50	3.289,50
18	Polpa de Fruta de abacaxi - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à	KG	97	12,00	1.164,00

RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA - TO.

EMAIL: secretariadeducacaouarinna@hotmail.com/prefeituradejuarina@gmail.com

FONE: (63) 3434 - 1240

				<p>seu composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com o Selo de Inspeção Sanitária e com o Selo da Agricultura Familiar.</p>	
19	Polpa de Fruta de acerola - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	687	12.00	8.244,00
20	Polpa de Fruta de cajú - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da Agricultura Familiar.	KG	500	12.00	6.000,00
21	Polpa de Fruta de Goiaba - Congelada, preparada com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal. Deverá se apresentar acondicionada em embalagens transparentes com peso líquido de 01 Kg, com informações nutricionais de acesso ao consumidor. Proveniente de estabelecimento com Selo de Inspeção Sanitária e Selo da	KG	22	12.00	264,00

RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA - TO.

EMAIL: secretariaducaca@juarina@hotmail.com/prefeitura@juarina@gmail.com

FONE: (63) 3434 - 1240

[Handwritten marks]

RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA - TO.
 EMAIL: secretariaducacaouarina@hotmail.com/prefeituradejuarina@gmail.com
 FONE: (63) 3434 - 1240

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

- VI - Cópia do Selo de Inspeção Municipal (SIM), se alguns dos produtos ofertados exigido.
 - V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda;
 - IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
 - III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
 - II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
 - I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

3.1. ENVELOPE Nº 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015.

3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Recursos provenientes do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

2. FONTE DE RECURSO

*Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE nº 26 de 17/06/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 4 de 02/04/2015 no Art. 29, §3º).

TOTAL DA CHAMADA					54.875,00
22	Queijo Minas Frescal - Produto Artesanal, de boa qualidade. Deve conter data de fabricação na embalagem. Deve ser entregues embalados individualmente, em sacos plásticos, resistentes e lacrados.	KG	280	17,00	4760,00
23	Tomate - Fruto de tamanho médio a grande, de primeira, com aproximadamente 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.	KG	319	6,00	1.914,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



EMAIL: secretariaeducacaouarina@hotmail.com/prefeituraouarina@gmail.com
FONE: (63) 3434 - 1240

4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV (modelo da Resolução FNDE nº 4, de 02/04/2015).

4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata no dia **06 de Março de 2020**, após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 01 dia, após o prazo de publicação da relação dos proponentes e no prazo de 05 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a serem contratados(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

sob pena de inabilitação;

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados,

3.3. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

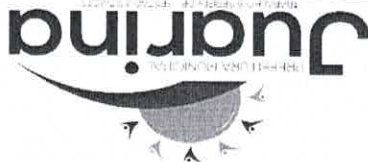
IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP Jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 20 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003;

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedoros Individuais (detentores de DAP Física);

Caso a EX. Não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA - TO.
EMAIL: secretariadeducacaouaruina@hotmail.com/prefeitura@juarina@gmail.com
FONE: (63) 3434 - 1240

RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA – TO,
 EMAIL: secretariadeducacaouarinna@hotmail.com/prefeituraouarinna@gmail.com
 FONE: (63) 3434 - 1240

Produtos	Quantidade	Local da entrega	Periodicidade de entrega (semanal, quinzenal)
Abacaxi fruta	700	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Abobora madura	200	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Abobora verde	180	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Alface Lisa	562	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Banana maça	1.400	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal

A entrega dos gêneros alimentícios deverá respeitar o cronograma abaixo:

7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Nº	Produto
01	Abacaxi fruta
02	Abóbora madura
03	Abóbora Verde
04	Alface Lisa
05	Banana maça
06	Banana Prata
07	Cheiro verde
08	Couve manteiga
09	Farinha de Mandioca
10	Inhame
11	Laranja
12	Mamão
13	Mandioca Mansa
14	Melancia
15	Mexerica
16	Milho Verde
17	Ovos
18	Polpa de fruta de abacaxi
19	Polpa de fruta de acerola
20	Polpa de fruta de cajú
21	Polpa de fruta de goiaba
22	Queijo Minas Frescal
23	Tomate

O(s) fornecedor (es) classificado(s) em primeiro lugar dos deverão entregar as amostras indicadas no quadro abaixo na Prefeitura sala da Secretaria Municipal de Educação, com sede à Rua Castelo Branco S/N, até o dia 06 de Março de 2020, até às 08 horas, para avaliação e seleção dos produtos a serem adquiridos, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

6. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

5.6. Em caso de empate de Fornecedoros Individuais, será realizado sorteio ou, havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos entre a quantidade de fornecedores estabelecida pela Unidade Executora.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Banana Prata	366	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Cheiro verde	250	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Couve manteiga	220	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Farinha de Mandioca	500	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Inhame	150	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Laranja	800	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Mamão	250	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Mandioca Mansa	250	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Melancia	1.600	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Mexerica	300	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Milho Verde	1.400	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Ovos	387	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Polpa de fruta de abacaxi	97	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Polpa de fruta de acerola	687	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Polpa de fruta de cajú	500	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Polpa de fruta de goiaba	22	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Queijo Minas Frescal	280	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal
Tomate	319	Escola Anexo I	Semanal / Quinzenal

8. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 05 dias úteis após a última entrega do mês, através de transferência bancária em nome do fornecedor, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Sede da Prefeitura, sala da Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Pingo de Gente, Centro Municipal de Educação Infantil João Batista de Jesus Ribeiro e Colégio Estadual Zico Dorneles.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (Federal, Estadual ou Municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA - TO.
 EMAIL: secretariadeducacaouarinna@hotmail.com/prefeituradejuarina@gmail.com
 FONE: (63) 3434 - 1240



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

Juarina – TO, aos 14 dias do mês de Fevereiro de 2020.

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ZILMA MARTINS SOBRINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

[Handwritten signature]

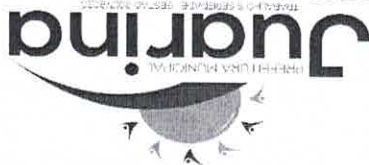
RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA - TO.
EMAIL: secretariaducacaoljuarina@hotmail.com/prefeituradjuarina@gmail.com
FONE: (63) 3434 - 1240

- Anexo I – RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020;
- Anexo II - DEMANDA DO PRODUTO COM QUANTIDADE POR UNIDADE REGIONAL;
- Anexo II - A
- Anexo II - B
- Anexo II - C

ANEXOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO





Anexo I

RELAÇÃO DE ESCOLAS POR ENDEREÇO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

Nº MUNICÍPI	INEP	NOME DA ESCOLA	CNPJ	ENDEREÇO	TOTAL DE ALUNO
01	1704378	Escola Municipal Pingo de Gente	3742650900010	AV. JK S/N	221
02	1705547	Municipal João Batista de Jesus Ribeiro	3742650900010	Rua Orlando Mendonça S/N	114
03	1701429	Colégio estadual Zico Dorneles	01136018/00018	Rua Petrólio Portela Nunes S/N	250

ANEXO II
 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
 DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	Escola Municipal Pingo de Gente		
Endereço	AV JK S/N		
CNPJ	37426509000100		
Telefone	(63) 3434-1223		
Produto	Unidade	Quantidade	
		Unitário	
		Valor total	
Abacaxi Fruta	UN	500	1.250,00
Abóbora Madura	KG	100	244,00
Abóbora Verde	KG	100	350,00
Alface Lisa	MAÇO	200	950,00
Banana Maça	KG	800	3.600,00
Cheiro Verde	MAÇO	150	675,00
Couve Manteiga	MAÇO	120	600,00
Farinha de	KG	200	1.600,00
Inhame	KG	100	500,00
Laranja	KG	500	1.300,00
Mamão	KG	150	450,00
Mandioca Mansa	KG	150	450,00
Melancia	KG	900	1.350,00
Mexerica	KG	200	840,00
Milho Verde	UN	800	880,00
Ovo	DÚZIA	150	1.275,00
Polpa de fruta de Acerola	KG	300	3.600,00
Polpa de fruta de Caju	KG	300	3.600,00
Queijo Minas	KG	150	2.550,00
Tomate	KG	100	600,00
Valor total:			26.664,00

RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA - TO.
 EMAIL: secretariadeducaca@juarina@hotmail.com/prefeitura@juarina@gmail.com
 FONE: (63) 3434 - 1240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANEXO II - A

CHAMADA PÚBLICA Nº001/2020

DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE



Nome da Escola	CMEI - Municipal João Batista de Jesus Ribeiro		
Endereço	Rua Orlando Mendonça S/N		
CNPJ	37426509000100	E-mail:	crechemuljuarina14@hotmail.com
Telefone			

Produto	Unidade	Quantidade	*Preço de Aquisição	
			Unitário	Valor total

Abacaxi	UN	200	2,50	500,00
Abóbora Madura	KG	100	2,44	244,00
Abóbora Verde	KG	80	3,50	280,00
Afíface Lisa	MAÇO	110	4,75	522,50
Banana Maçã	KG	600	4,50	2.700,00
Cheiro Verde	MAÇO	100	4,50	450,00
Couve	MAÇO	100	5,00	500,00
Farinha de Mandioca	KG	150	8,00	1.200,00
Inhame	KG	50	5,00	250,00
Laranja	KG	300	2,60	780,00
Mamão	KG	100	3,00	300,00
Mandioca Mansa	KG	100	3,00	300,00
Melancia	KG	700	1,50	1.050,00
Mexerica	KG	100	4,20	420,00
Milho Verde	UN	600	1,10	660,00
Ovo	DUZIA	120	8,50	1.020,00
Polpa de fruta de Acerola	KG	200	12,00	2.400,00
Polpa de fruta de Caju	KG	200	12,00	2.400,00
Queijo Minas	KG	100	17,00	1.700,00
Tomate	KG	80	6,00	480,00
Valor total:				18.156,50

RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA - TO.

EMAIL: secretariadeducacaojuarina@hotmail.com/prefeituraeducajuarina@gmail.com

FONE: (63) 3434 - 1240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Juarina
PREFEITURA MUNICIPAL



ANEXO II - B

CHAMADA PÚBLICA Nº01/2020

DEMANDA DOS PRODUTOS POR UNIDADE

Nome da Escola	Endereço	CNPJ	Telefone	Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
Colégio Estadual Zico Dorneles	Rua Petônio Portela Nunes S/N	01.136.018/0001-88	(63) 3434-1166					
				Alface Lisa	MAÇO	252	4,75	1.197,00
				Banana Prata	KG	366	4,50	1.647,00
				Farinha de Mandioca	KG	150	8,00	1.200,00
				Ovo	Dúzia	117	8,50	994,50
				Polpa de Abacaxi	KG	97	12,00	1.164,00
				Polpa de Acerola	KG	187	12,00	2.244,00
				Polpa de Goiaba	KG	22	12,00	264,00
				Queijo Minas	KG	30	17,00	510,00
				Tomate	KG	139	6,00	834,00
				Valor total:				10.054,50

RUA CASTELO BRANCO S/N, CENTRO, JUARINA - TO.
EMAIL: secretariaeducacaojuarina@hotmail.com/prefeitura@juarina@gmail.com
FONE: (63) 3434 - 1240

Handwritten mark

Handwritten signature